

LEI MUNICIPAL Nº 1.655, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ NOVARRUSSENSE À
SENHORA RAIMUNDA ARAÚJO DO NASCIMENTO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna
Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:**

**Art. 1º. Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃ NOVARRUSSENSE À SENHORA
RAIMUNDA ARAÚJO DO NASCIMENTO, nos termos do artigo 18 das Disposições
Transitórias da Lei Orgânica do Município de Nova Russas.**

**Art. 2º. O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Poder Legislativo
Municipal em data a ser designada pela Presidente.**

**Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições
em contrário.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do
Ceará, aos 04 de setembro de 2025.**

**GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL**